



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

PORTARIA N°. 175, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

SÚMULA: Designa servidor para Gestor e Fiscal do Convênio que abaixo especifica e dá outras providências.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO as informações contidas no Checklist do Instituto Água e Terra do dia 21/10/2021.

## RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a partir desta data, que o servidor público municipal, Sr°. LUIZ CARLOS FRANÇA – Matr. 360532, portador de cédula de identidade RG n°. 3.339.260-5 SSP/PR e inscrito no CPF n°. 361.135.739-15, Cargo em Comissão de Agente Político/SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, fique responsável pela gestão de acompanhamento do Convênio com o IAT (Instituto Água e Terra) para fornecimento de tubos de concreto para a execução de obras de controle de drenagem em área urbana ou rural.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 28 de outubro de 2021.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal